



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - DGC

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2025

Vitória – ES
2026

Diretoria:
Fabíola Martins Bastos - até set./2025
Rogerio Petri - desde nov./2025

Equipe:
Gabriel dos Santos Cavatti - Economista
Ivone Fiorin - Técnica em Contabilidade
Wellington Batista Pereira - Administrador

SUMÁRIO

Apresentação	4
1. GOVERNANÇA	5
1.1 Estrutura de Governança	5
1.2 Programa Interlocutores(as) de Governança	6
1.3 II Conferência Sudeste de Governança Universitária no Espírito Santo.....	7
1.4 iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação	7
1.5 Plano de Ações de Governança	7
2. GESTÃO DE RISCOS	8
3. SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE	9
4. SUPERVISÃO DE CONTROLES INTERNOS	11
4.1 Acompanhamento das Recomendações de Auditoria	11
4.2 Perspectivas, desafios e ações futuras	12

Apresentação

O ano de 2025 consolidou o fortalecimento da governança institucional da Ufes, com avanços significativos na maturidade dos processos de gestão, transparência e integridade.

Criada em 2024, a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI), atua como segunda linha de defesa do controle interno, responsável pela supervisão, monitoramento e tratamento de riscos, controles internos, integridade e compliance.

Sua missão central é desenvolver e acompanhar as políticas e diretrizes estratégicas de governança, integridade e gestão de riscos da Ufes, em articulação com o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CGGRCI) e seus subcomitês.

As competências e atribuições da DGCI estão formalizadas na Portaria Normativa nº 182/2024, abrangendo tanto o atendimento às demandas de órgãos de controle externo, quanto à atuação como unidade de assessoria às unidades administrativas e acadêmicas.

No âmbito das instâncias colegiadas da administração superior, a DGCI realiza análises e emite relatos e pareceres, nos termos do Decreto nº 9.203/2017, contribuindo para o fortalecimento das práticas de governança, gestão de riscos e integridade institucional.

Dentre tantas demandas executadas em 2025, cabe destacar que foram desenvolvidos:

- 32 estudos para relatos e pareceres;
- 9 estudos para emissão de notas de monitoramento;
- 41 ofícios;
- 14 ofícios circulares;
- 15 capacitações.

1. GOVERNANÇA

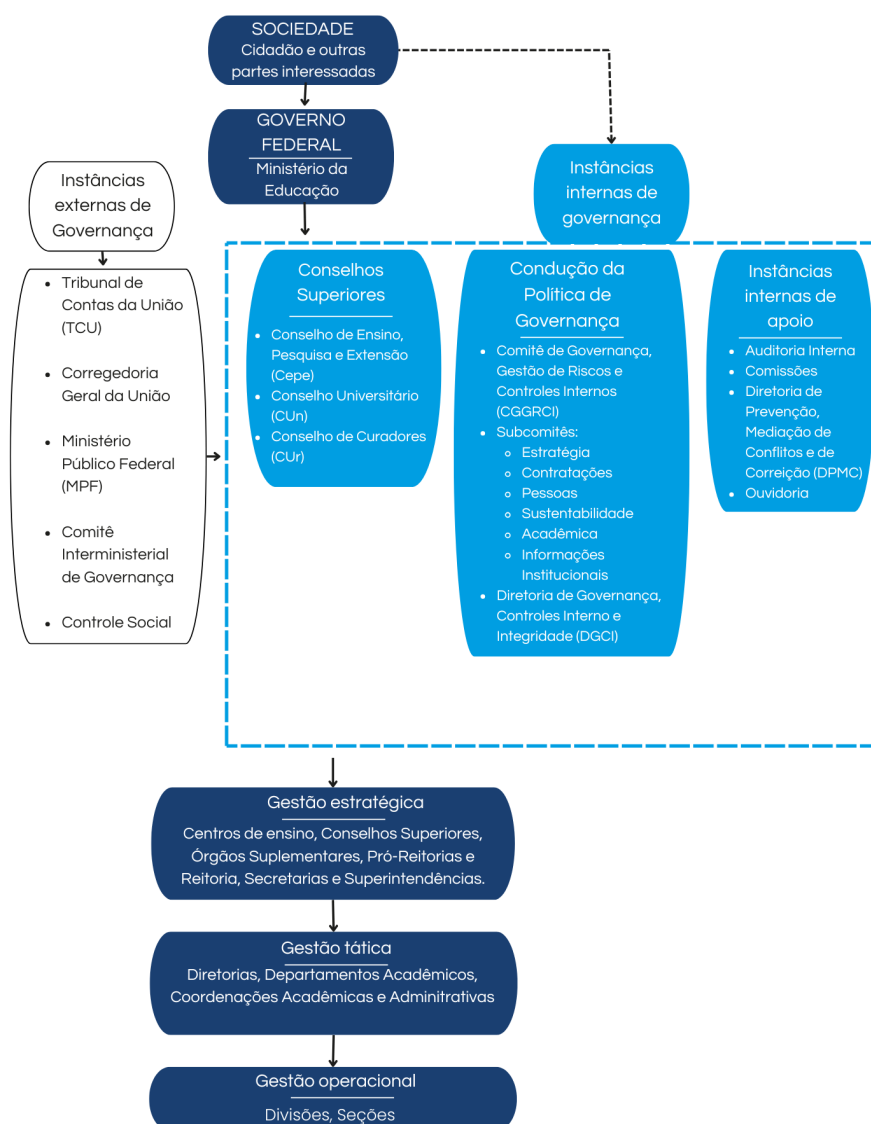
1.1. Estrutura de Governança

A governança na Ufes é conduzida pelo Conselho Universitário (CUn), órgão superior de deliberação e consulta em matérias administrativas, financeiras, estudantis, e de planejamento; pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), responsável pela supervisão acadêmica; e pelo Conselho de Curadores (CCUR), encarregado da fiscalização econômico-financeira.

As informações sobre estrutura, políticas, planos e outras relacionadas às áreas de Governança, Riscos, Controles Internos e Integridade podem ser acessadas no Portal da Governança Ufes (<https://governanca.ufes.br/>).

A Figura 1 mostra o modelo de governança da Universidade, a partir das instâncias internas e externas, assim como suas inter-relações.

Figura 1 - Estrutura de Governança da Ufes



Complementam essa estrutura o CGGRCI e seus subcomitês temáticos de Contratações Públicas, Pessoas, Estratégia, Sustentabilidade e Tecnologia da Informação, representado pelo Comitê de Governança Digital, além dos subcomitês de Governança Acadêmica e de Informações Institucionais, instituídos em 2025.

Integra ainda essa arquitetura a DGCI, como unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) do Poder Executivo Federal.

As ações de governança da DGCI focaram no alinhamento às orientações do TCU e do CGGRCI, que, em 2025, realizou quatro reuniões e aprovou diversos normativos, também disponíveis no Portal da Governança da Ufes.

1.2. Programa Interlocutores(as) de Governança

Desde a sua criação, a DGCI, tem atuado na disseminação de boas práticas de governança na Ufes.

Em 2025, o Programa Interlocutores(as) de Governança foi fortalecido e passou a integrar oficialmente a agenda de capacitações da DDP/Progep, oferecendo encontros presenciais e formações autoinstrucionais que, ao final, geraram certificação aos participantes.

Voltado a docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do quadro efetivo, o programa mobiliza servidores(as) que atuam como canais de comunicação e multiplicadores das boas práticas nas unidades acadêmicas e administrativas, contribuindo diretamente para o fortalecimento do mecanismo de Liderança.

A vivência dos(as) interlocutores(as) em suas unidades permite identificar desafios, propor melhorias e apoiar o aprimoramento contínuo dos processos institucionais.

Entre suas principais atribuições estão:

- atuar como elo entre a DGCI e sua unidade;
- auxiliar na resolução de dúvidas sobre governança;
- multiplicar conteúdos e orientações;
- participar e divulgar ações de capacitação;
- propor ferramentas e boas práticas ao gestor;
- e colaborar para a implementação das políticas e programas institucionais, como a Política de Governança, a Política de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade.

1.3. II Conferência Sudeste de Governança Universitária no Espírito Santo

A DGCI atuou na concepção e organização da II Conferência Sudeste de Governança Universitária no Espírito Santo, que reuniu cerca de 100 participantes de diversas instituições.

A conferência integrou, de forma especialmente enriquecedora, o conjunto de formações do Programa, ampliando a troca de experiências e fortalecendo o aprendizado dos(as) interlocutores(as).

O evento contou com a participação do Secretário do TCU no Espírito Santo, Leonardo Felipe Ferreira, que apresentou a palestra “Participação cidadã nos processos institucionais”, enfatizando o controle social e a transparência como pilares da boa governança.

Em seguida, o Encarregado de dados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Anderson Lanzillo, ministrou a oficina “Tratamento de dados pessoais nas universidades públicas federais: medidas de prevenção e rotinas de trabalho”, oferecendo orientações práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

1.4. iESGo - Governança, Sustentabilidade e Inovação

O iESGo é um índice do Tribunal de Contas da União (TCU) baseado em autoavaliações periódicas, que avalia a governança, a sustentabilidade ambiental e social e a gestão nas organizações públicas.

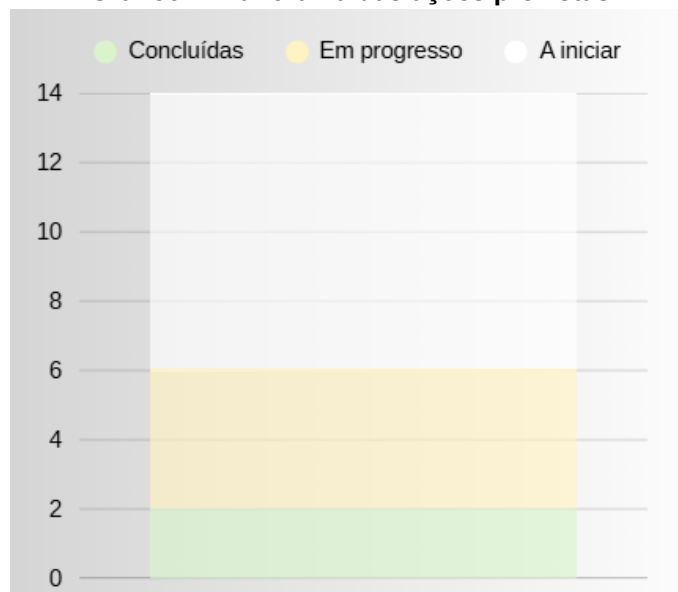
Para a Ufes, o iESGo constitui uma ferramenta estratégica, pois permite a comparação com outras instituições federais, identifica fragilidades e orienta a elaboração de planos de ação voltados ao aprimoramento da maturidade institucional, da eficiência administrativa e da adoção de práticas ESG, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade na gestão universitária.

1.5 Plano de Ações de Governança

Das 44 ações previstas no Plano de Ações de Governança da DGCI para o período de 2024 a 2028, 11 correspondem a ações de monitoramento contínuo.

Em relação às ações previstas para início em 2025, o plano contempla 14 ações, das quais 2 já foram concluídas, 4 encontram-se em andamento e 8 ainda estão em fase inicial, conforme gráfico 1.

Gráfico 1: Panorama das ações previstas



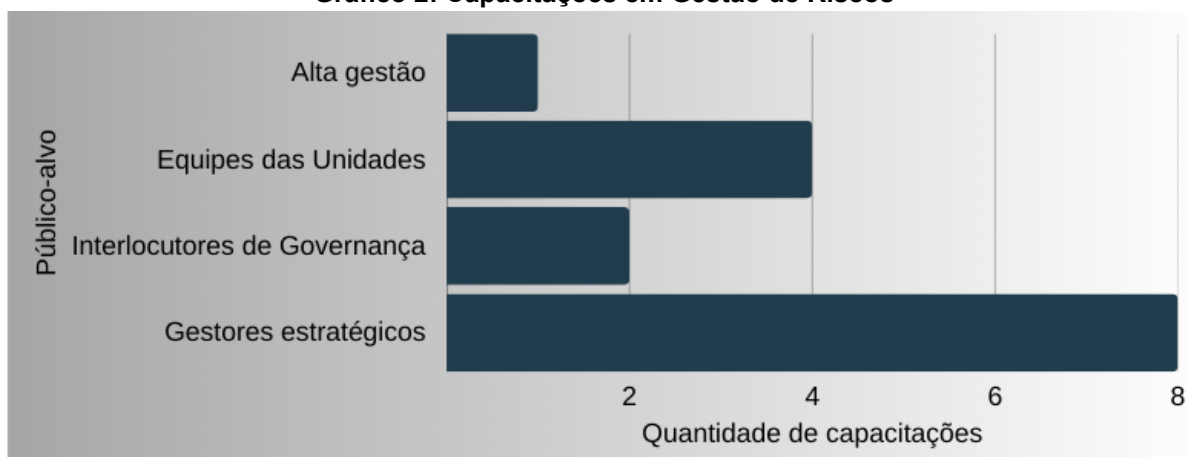
Fonte: Elaborado pela DGCI.

O panorama indica a oportunidade de revisar o plano, ajustando prioridades e fortalecendo a articulação entre as unidades executoras.

2. GESTÃO DE RISCOS

Ao longo do ano, foram realizadas 15 capacitações pela DGCI, expostas no gráfico 2, sobre a temática de gestão de riscos, contemplando tanto formações direcionadas aos gestores quanto capacitações voltadas às equipes das unidades, conforme as solicitações recebidas.

Gráfico 2: Capacitações em Gestão de Riscos



Fonte: Elaborado pela DGCI.

Adicionalmente, o tema passou a integrar as formações destinadas aos interlocutores de governança, ampliando a disseminação e o alinhamento institucional sobre o assunto.

Ao final de 2025, 14 das 29 unidades já haviam mapeado e avaliado seus riscos críticos, e outras duas estavam em fase de conclusão.

Após a elaboração pelas unidades e a análise técnica da DGCI, os riscos críticos serão submetidos ao CGGRCI para validação e definição dos encaminhamentos, especialmente nos casos de maior prioridade, impacto financeiro ou risco à reputação institucional, conforme mostra a tabela a seguir:

Tabela 1: Atuação da DGCI ao longo de 2025

Comunicação inicial	Envio de ofício às unidades e gestores com orientações sobre identificação e avaliação de riscos.
Articulação institucional	Interação com unidades acadêmicas e administrativas para identificar e avaliar riscos críticos.
Assessoramento técnico	Apoio metodológico e esclarecimento de dúvidas às unidades durante a elaboração dos instrumentos.
Capacitações em gestão de riscos	Realização de 15 capacitações para gestores e equipes, incluindo interlocutores de governança.
Análise técnica pela DGCI	Exame do levantamento produzido pelas unidades realizando devolutivas para alterações quando necessárias.
Submissão ao Comitê de Governança	Encaminhamento dos riscos críticos para validação e definição de encaminhamentos.

Fonte: Elaborado pela DGCI.

Nos termos da Instrução Normativa nº 02 do CGGRCI, consideram-se riscos críticos aqueles que, em caso de materialização, poderão:

- Paralisar a prestação de serviços.
- Gerar impactos orçamentários-financeiros significativos.
- Danos ocasionais e irreparáveis à confiança da instituição.

3. SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE

A DGCI exerce a função de setorial do Sitai, apoiando e assessorando as unidades que desempenham funções de integridade, nos termos do Decreto nº 11.529/2023:

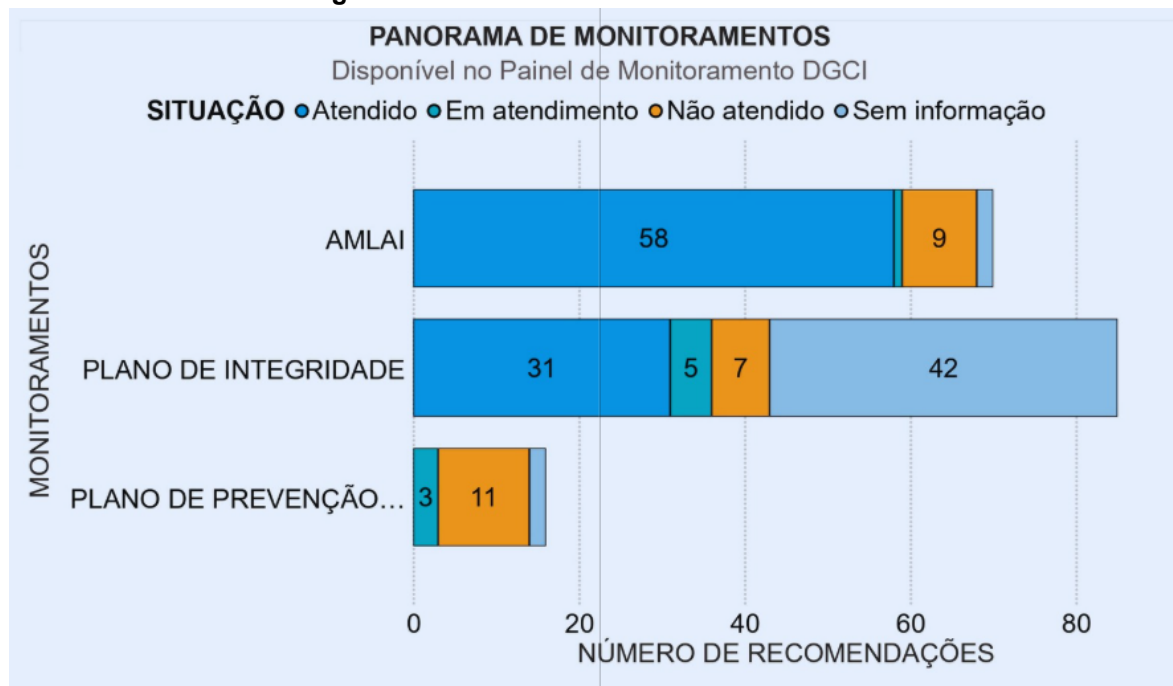
- DPMC:** Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição;
- OUV:** Ouvidoria
- CEP:** Comissão de Ética Pública
- Acesso à Informação: monitora a transparência ativa e passiva da Ufes.

Quanto ao monitoramento institucional, são realizadas de forma contínua:

- Ações de governança, integridade e transparência;

- ii. Atendimento à recomendações de órgãos de controle externos;
- iii. Planos e programas em execução, monitorados pela DGCI:
 - Recomendações da Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI);
 - Programa e Plano de Integridade (2024–2026);
 - Programa de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

Figura 2: Panorama de Monitoramentos



Fonte: Elaborado pela DGCI.

Em 2025 a Ufes alcançou o primeiro lugar no ranking de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União (CGU), resultado que reflete o esforço institucional pela ampliação do acesso à informação.

Nesse contexto, a atuação técnica e contínua da DGCI contribuiu para a organização e a atualização das informações disponibilizadas, em consonância com as exigências legais e as boas práticas de governança.



Neste ano, a DGCI também se envolveu em duas atividades de autoavaliação da maturidade de ações de integridade:

- A Autoavaliação da CGU, respondida em agosto de 2025, foi finalizada em reunião de assessoramento com a Superintendência da CGU no Espírito Santo.
- O Ciclo 2025/2026 da Autoavaliação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), elaborado pelo TCU e desenvolvido nos meses de outubro e novembro.

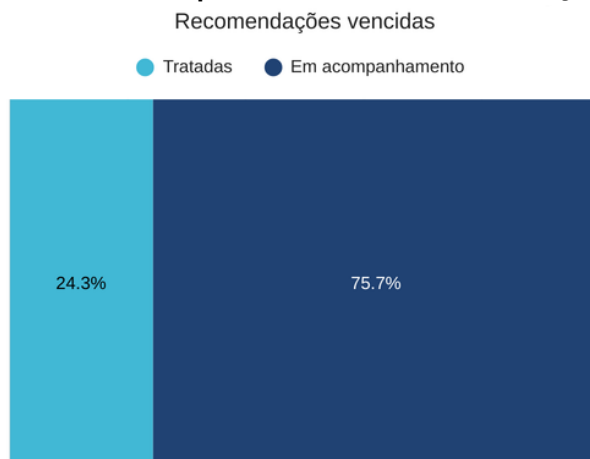


4. SUPERVISÃO DE CONTROLES INTERNOS

4.1 Acompanhamento das Recomendações de Auditoria

Por solicitação do Conselho de Curadores e por determinação do Reitor, em 2025, a DGCI atuou no acompanhamento das recomendações de auditoria vencidas. No período, das 140 recomendações identificadas, 34 foram tratadas, alcançando aproximadamente 24% do total, conforme o gráfico 3.

Gráfico 3: Acompanhamento das recomendações



Fonte: Elaborado pela DGCI.

A partir de junho, por solicitação da Auditoria Interna (Audin), o acompanhamento foi intensificado junto às unidades responsáveis, permanecendo em curso de forma contínua e colaborativa.

4.2 Desafios e perspectivas para o fortalecimento dos controles internos e da integridade institucional

O panorama e o trabalho desenvolvido em 2025 evidenciam oportunidades de aperfeiçoamento, especialmente quanto a:

- i. retorno mais tempestivo das unidades às recomendações institucionais;
- ii. comunicação mais transparente sobre eventuais dificuldades operacionais ou de gestão no atendimento às recomendações;
- iii. fortalecimento de uma Ufes mais integrada e menos departamentalizada;
- iv. ampliação da divulgação das diretrizes de integridade, e de enfrentamento ao assédio e à discriminação:
 - disponibilização do código de ética na página principal da Ufes;
 - inserção do compromisso institucional com a integridade e com o enfrentamento ao assédio e à discriminação nas comunicações oficiais.
- v. aprimoramento a transparência ativa e passiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO PETRI - SIAPE 2248466
Diretor de Governança, Controles Internos e Integridade
Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade - DGCI
Em 14/05/2026 às 14:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1333478?tipoArquivo=O>